

# Laranjeiras do Sul

PREFEITURA

S - 081  
E - 157  
E - 158465

**LICITAÇÃO Nº.: 008/2019**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORTINAS INSTALADAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL  
THEREZINHA MARIA MORETTO ANDRETTA**

**DATA DE EMISSÃO: 29 DE MAIO DE 2019.**



**De:** SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**MARIA LUIZA SIMÕES NUNES DOS SANTOS** – Secretária de Educação e Cultura

**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**MEMORANDO INTERNO 026/2019**

**Assunto: AQUISIÇÃO DE CORTINAS**

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta solicitar a aquisição de Cortinas para as salas da Escola Municipal Therezinha Maria Moretto Andreetta.

Tal aquisição se faz necessária, considerando a inauguração da Escola e início das aulas na mesma, e para melhor acomodação dos alunos devido as condições climáticas prejudicarem a visibilidade do quadro negro e conseqüentemente o rendimento dos alunos em sala de aula.

Para estimar os valores dos serviços, a Secretaria de Educação Cultura e Turismo, realizou junto com empresas do ramo de atividade dos produtos ou serviços, 03 (três) orçamentos (devidamente assinados) com empresas distintas, seguindo em anexo a esta solicitação.

As empresas que forneceram os orçamentos foram: EDUARDO ZUKOVSKI – MEI (A Casa decorações) CNPJ 27.848.879/0001-82; BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME (Guerra Decorações) CNPJ 12.854.925/0001-89; BEE & TRENTO LTDA (Casa das Linhas) CNPJ 85.094.878/0001-96.

Para podermos adquirir produtos de qualidade ou serviços de qualidade, a seguir a descrição completa que devem ser discriminados no edital.

**DESCRIÇÃO DO ÍTEM (PRODUTO OU SERVIÇO)**

ESCOLA PROFESSORA THEREZINHA MARIA MORETTO ANDREETTA	
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM
01	Cortinas em tecido Oxford, varão 19 mm e ilhós 28 mm – franzimento 2 por 1

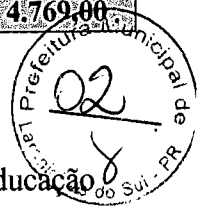
**DO MAPA COMPARATIVO OS ORÇAMENTOS**

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	EDUARDO ZUKOVSKI - MEI	BENJAMIM GUERRA JUNIOR	BEE & TRENTO LTDA	MENOR PREÇO
01	34 cortinas em tecido Oxford, varão 19 mm e ilhós 28 mm – franzimento 2 por 1	R\$ 4.769,00	R\$ 5.256,40	R\$ 5.372,00	R\$ 4.769,00

**DA QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL**

**LOTE 01**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Total	Preço Total
1	cortinas em tecido Oxford, varão 19 mm e ilhós 28 mm – franzimento 2 por 1	34	unidades	R\$ 4.769,00	R\$ 4.769,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4.769,00</b>



**NOTA FISCAL:**

A nota fiscal emitida pela empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, a qual irá atestar o recebimento do produto ou serviços prestados, e após será encaminhado do Departamento de Compras para a realização do pagamento.

Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT.

Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

**FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**PRAZO DE ENTREGA:**

O prazo de execução/entrega será em até 05 (cinco) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município de Laranjeiras do Sul.

A entrega definitiva será realizada pela comissão de recebimento de bens e pelo fiscal do contrato.

Os produtos ou serviços prestados poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

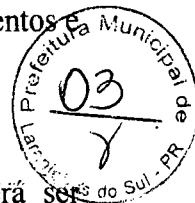
Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

**LOCAL DE ENTREGA:**

O local de entrega será indicado na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município, ou na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo. Localizado na Avenida Oscar da Silva Guedes, 01, Vila Alberti, Bairro São Francisco – anexo ao prédio da UNICENTRO.

**DO VALOR TOTAL**

Os produtos ou serviços estão descritos nesta solicitação, com suas respectivas características mínimas exigidas e valores unitários, cuja aquisição totaliza em R\$ 4.679,00 (Quatro mil seiscentos e setenta e nove reais).



### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para realizar o pagamento da aquisição dos produtos ou serviços prestados deverá ser utilizado a seguintes dotação:


FONTE	IDENTIFICAÇÃO	PROJETO DE ATIVIDADE	MATERIAL DE CONSUMO
103	0901	12 361 000 420 56	3390390000
104	0901	12 361 000 420 56	3390390000

### DÚVIDAS

Quaisquer dúvidas em relação a solicitação, deverá ser entrado em contato, pelo telefone 42 3635-5643.

Cordialmente,

Laranjeiras do Sul, 16 de maio de 2019.

  
**MARIA LUIZA SIMÕES NUNES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação Cultura e Turismo  
Portaria 017/2018 de 06/02/2018



# EDUARDO ZUKOVSKI – MEI

A CASA DECORAÇÕES

CNPJ: 27.848.879/0001-82 – IE: ISENTO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1601 – CEP 85.301-050

LARANJEIRAS DO SUL – PR.



**PARA: ESCOLA MUNICIPAL THEREZINHA ANDRETTA**

34 cortinas em tecido Oxford, varão 19 mm e ilhós 28 mm

**R\$ 4.769,00**

34 cortinas em tecido Oxford, varão 19 mm e argola 19 mm

**R\$ 4.097,00**

As cortinas confeccionadas no ilhós terão franzimento 2 por 1.

As cortinas confeccionadas na argola terão franzimento 1,5 por 1.

Laranjeiras do Sul, 08 de Maio de 2019.

[27.848.879/0001-82]  
**EDUARDO ZUKOVSKI**  
**54577896915**  
RUA JOSÉ BONIFÁCIO 1601  
CENTRO  
85 301-160 LARANJEIRAS DO SUL PR

*Eduardo Zukovski Junior*

EDUARDO ZUKOVSKI – MEI



# CASA DAS LINHAS

BEE & TRENTO LTDA CNPJ: 85.094.878/0001-96

Rua Sete de Setembro, 2330 – Centro.

85301-070 – Laranjeiras do Sul – Paraná

A/C: ESCOLA MUNICIPAL THEREZINHA ANDREETTA

Pesquisa de Preço

CORTINA COM ILHOS

UND.	Descrição do Serviço	Valor
34	CORTINAS EM OXFORD, ILHOS E VARAO 19MM	R\$ 5.372,00

CORTINA COM ARGOLA

UND.	Descrição do Serviço	Valor
34	CORTINAS EM OXFORD, ARGOLA E VARAO 19MM	R\$ 4.590,00

Laranjeiras do Sul, 10 de maio de 2019.

[85.094.878 / 0001 - 96]

**BEE & TRENTO LTDA**

Rua. Sete de Setembro, 2330  
Centro  
[85301 - 070 Laranjeiras do Sul - PR]

\_\_\_\_\_  
BEE & TRENTO LTDA

# GUERRA E GUERRA



GUERRA E GUERRA - C.N.P.J. nº: 12.854.925/0001-89

Rua Coronel Guilherme de Paula, 1411 – Centro.  
Fone: (42) 3635-3684

## ORÇAMENTO

**PARA:** ESCOLA MUNICIPAL THEREZINHA ANDREETTA

Cortinas com varão e ilhós em tecido Oxford

34 unidades

● **Valor total: R\$ 5.256,40**

Cortinas com varão e argola em tecido Oxford

34 unidades

● **Valor total: R\$ 4.634,20**

● Laranjeiras do Sul, 10 de maio de 2019.

12.854.925/0001-89  
BENJAMIM GUERRA JUNIOR  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME  
RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA - 1411  
CENTRO  
F5.304-440 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

  
\_\_\_\_\_  
GUERRA E GUERRA

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

EDUARDO ZUKOVSKI 54577896915

### Nome do Empresário

EDUARDO ZUKOVSKI

### Nome Fantasia

A CASA DECORACOES

### Capital Social

5.000,00

### Número Identidade

1654310

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

545.778.969-15

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

30/05/2017

## Números de Registro

### CNPJ

27.848.879/0001-82

### NIRE

41-8-0532822-3

## Endereço Comercial

### CEP

85301-160

### Logradouro

RUA JOSE BONIFACIO

### Número

1601

### Bairro

CENTRO

### Município

LARANJEIRAS DO SUL

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

30/05/2017

### Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda

### Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

### Atividade Principal (CNAE)

47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de armarinho

### Atividades Secundárias (CNAE)

47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Comerciante independente de tecidos

47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos

Comerciante independente de toldos e papel de parede

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Reparador(a) de toldos e persianas, independente

95.29-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido



em base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

**Número do Recibo**  
ME34976438

**Número do Identificador**  
27848879000182

**Data de Emissão**  
24/05/2019





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EDUARDO ZUKOVSKI 54577896915			
Nome de Fantasia:			
Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0532822-3	27.848.879/0001-82	30/05/2017	30/05/2017
Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA JOSE BONIFACIO, 1601, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-160			
Ocupações: Principal: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS Secundárias: COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO			
Objeto: Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas Comercio varejista de artigos de armarinho - Comerciante independente de artigos de armarinho; Comercio varejista de tecidos - Comerciante independente de tecidos; Comercio varejista de toldos e de papel de parede - Comerciante independente de toldos e papel de parede Manutencao e reparacao de toldos e persianas - Reparador de toldos e persianas, independente		Microempreendedor Individual - MEI <b>SIM</b> O empresario sera desenquadrado da condição de MEI a partir de ___/___/___ (Lei Complementar nº 123/06)	
Capital: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)		Microempresa <b>SIM</b> (Lei Complementar nº 123/06)	
Último Arquivamento: Data: 08/03/2019 Número: ME34976438			
Ato: ALTERAÇÃO			
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Data Efeto: XX/XX/XXXX (1)	
(1) Data a partir da qual o evento produz efeito:			
Forma de Atuação: Internet Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes Televendas	Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>	Status <b>XXXXXXXXXX</b>	

19/313643-0  
**\*19313643**

CURITIBA - PR, 22 de maio de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
 REGISTRO CIVIL 14657-310

**EDUARDO ZUKOVSKI**  
 Alexandre Zukovski  
 Rosalina Ziskovska Zukovska  
 Laranjeiras do Sul - 25/Jan/1950

DATA DO NASCIMENTO: 25-01-1950

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**(CEDULA DE IDENTIDADE)**

Secretaria Municipal de Identificação  
 Laranjeiras do Sul

FOTOGRAFIA

**Eduardo Zukovski**  
 ASSINATURA DO PORTADOR

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES  
 ECONÔMICO-FISCAIS - CIEF

N.º DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF: 545.778.969-15

NOME DO CONTRIBUINTE: **EDUARDO ZUKOVSKI**

DATA DE NASCIMENTO: 25.01.50

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE: *Eduardo Zukovski*

VALIDA EM 180 DIAS A CONTAR DA DATA DO CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA. PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR:

**92.330/7659**

**08 MAI 1985**

**ARF - Laranjeiras do Sul**

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF 135/80

CIEF - 0504



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.848.879/0001-82 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 30/05/2017
NOME EMPRESARIAL EDUARDO ZUKOVSKI 54577896915		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A CASA DECORAÇÕES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE BONIFACIO	NÚMERO 1601	COMPLEMENTO
CEP 301-160	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL
ENDEREÇO ELETRÔNICO eduardo.zukovski1950@gmail.com	TELEFONE (42) 3635-4292	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2019 às 08:58:57 (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EDUARDO ZUKOVSKI 54577896915**  
CNPJ: **27.848.879/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:52:34 do dia 21/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2019.

Código de controle da certidão: **54C7.FF70.7B89.4F22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019942288-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.848.879/0001-82**

Nome: **EDUARDO ZUKOVSKI 54577896915**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/09/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ**

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

[www.ls.pr.gov.br](http://www.ls.pr.gov.br)

**NEGATIVA  
Nº 1509 / 2019**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 18/08/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Laranjeiras do Sul, 20 de Maio de 2019

**REQUERENTE: EDUARDO ZUKOVSKI**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
C2HJF2QE5J244M2UEM  
Verifique no Site: [www.ls.pr.gov.br](http://www.ls.pr.gov.br)**

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: EDUARDO ZUKOVSKI 54577896915**

**INSCRIÇÃO EMPRESA**

**CNPJ/CPF**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

60854

27.848.879/0001-82

ISENTO

1710

**ENDEREÇO**

RUA JOSE BONIFÁCIO, 1601 - CENTRO CEP: 85301160 Laranjeiras do Sul - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Reparação de artigos do mobiliário, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27848879/0001-82  
**Razão Social:** EDUARDO ZUKOVSKI  
**Nome Fantasia:** A CASA DECORAÇÕES  
**Endereço:** R JOSE BONIFACIO 1601 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/05/2019 a 16/06/2019

**Certificação Número:** 2019051802253641263810

Informação obtida em 21/05/2019, às 09:10:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUARDO ZUKOVSKI 54577896915

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.848.879/0001-82

Certidão nº: 172743963/2019

Expedição: 21/05/2019, às 09:09:01

Validade: 16/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUARDO ZUKOVSKI 54577896915 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.848.879/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

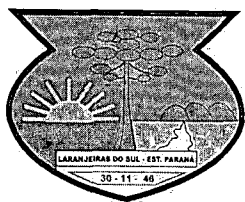
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone (42) 3635-8100 Fone (42) 3635-1231

**LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR**  
**ALVARÁ N° 1710/2017**

Inscrição Municipal  
**60854**

Data da Abertura  
**02/06/2017**

Validade  
**08/03/2020**

O (A) Município de Laranjeiras do Sul, conforme protocolo nº 1215/2019 de 26 de Fevereiro de 2019 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **EDUARDO ZUKOVSKI 54577896915**

CNPJ: **27.848.879/0001-82**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia): **A CASA DECORAÇÕES**

**Localização:** RUA JOSE BONIFACIO, 1601 - CENTRO CEP: 85301160 Laranjeiras do Sul - PR  
**Área Utilizada:** 50,00 m<sup>2</sup>

**Atividades:**

- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos.
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

**Horário de funcionamento:** Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30 , 13:00 às 18:00

**Situação do Alvará:** Ativo até: 08/03/2020

**Contador:**

**Observações:** ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, RESOLUÇÃO CGSIM N° 22 (DOU 11/06/2010), LEI MUNICIPAL 055/2015 E, EM CONSONÂNCIA COM A VISITA PRELIMINAR E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE ATÉ 19/08/2018, SALIENTANDO QUE O ESTABELECIMENTO ESTÁ ENQUADRADO COMO PONTO DE REFERENCIA.

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaço públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**\*A presente Licença emitida de forma eletrônica será considerada válida se possuir data de validade e código de autenticação.**

Emissor: << Equiplano Público Web >> C2HJT535JXX98RME7



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS  
RUA BARÃO DO RIO BRANCO 3040 - SÃO FRANCISCO  
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

**TITULAR**  
ZILMAR BURG  
**JURAMENTADO**  
ALEXSON PAULENA

**Certidão Negativa**  
*Para efeitos Cíveis*

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**EDUARDO ZUKOVSKI 54577896915**

CNPJ 27.848.879/0001-82, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

  
LARANJEIRAS DO SUL/PR, 23 de Maio de 2019, 11:04:32

ALEXSON PAULENA

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,  
CONTADOR E ANEXOS  
LARANJEIRAS DO SUL - PR  
ZILMAR BURG  
OFICIAL DISTRIBUIDOR  
ALEXSON PAULENA  
EMPREGADO JURAMENTADO  
PORTARIA 08/2002**



EDUARDO ZUKOVSKI – MEI

**A CASA DECORAÇÕES**

CNPJ: 27.848.879/0001-82 – IE: ISENTO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1601 – CEP 85.301-160

LARANJEIRAS DO SUL – PR.

**Declaração Unificada**

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações. Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs e EPCs.**

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul – PMLS

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

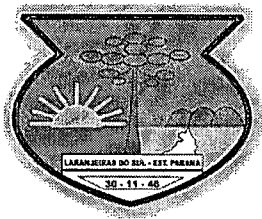
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o processo foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições legais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal ( Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul.
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs ( Equipamento de Proteção Individual) e EPCs (equipamento de proteção coletiva) conforme ambiente de trabalho.
- Que se compromete a executar os serviços no prazo estabelecido.

Laranjeiras do Sul, 24 de maio de 2019.

*Eduardo Zukovski*  
EDUARDO ZUKOVSKI 54577896915

27.848.879/0001-82





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

### MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Departamento de Contabilidade  
Departamento de Licitação  
Departamento de Compras  
Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 24 de Maio de 2019.

Assunto: **AQUISIÇÃO DE CORTINAS INSTALADAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL THEREZINHA MARIA MORETTO ANDREETTA.**

Prezados Senhores,

Considerando a necessidade da **AQUISIÇÃO DE CORTINAS INSTALADAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL THEREZINHA MARIA MORETTO ANDREETTA**, com o valor para a aquisição no importe de R\$ 4.768,84 (quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), valor este dentro do valor estimado para realizar dispensa de licitação e verificando a importância da aquisição supracitado, encaminho os documentos para contratação da empresa EDUARDO ZUKOVSKI 54577896915, CNPJ 27.848.879/0001-82.

O produto a ser adquirido é:

ITEM	PRODUTOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORTINAS EM TECIDO OXFORD, VARÃO 19 MM E ILHÓS 28 MM – FRANZIMENTO 2 POR 1 – INSTALADAS	34	R\$ 140,26	R\$ 4.768,84

Os documentos da empresa encaminhados para contratação são:

#### RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Contrato Social;

#### RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; Emitido via Internet Pública.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Emitido via Internet Pública.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Emitido via Internet Pública.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Emitido via Internet Pública.
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Emitido via Internet Pública.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943; Emitido via Internet Pública.

### RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 30 (trinta) dias; Autenticado.

### RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Declaração Unificada.

Assim, solicito aos setores competentes para que o processo possa prosseguir:

1º - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas pelo Departamento de Contabilidade;

2º - Confecção da dispensa de licitação pelo Departamento de Licitação;

3º - Declaração do Departamento de Compras informando se no exercício corrente houveram compras ou requisições referente ao objeto em questão;

4º - Parecer aprovando a dispensa de licitação, anexos e contratos pela Procuradoria Jurídica.

Cordialmente,

  
**DEOCLÉCIO DE NEZ**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

**De:** Departamento de Compras  
Edson Carlos Becker

**Para:** Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento – Deoclécio de Nez  
A/C Departamento de Licitação

**Ref: AQUISIÇÃO DE CORTINAS INSTALADAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL THEREZINHA MARIA MORETTO ANDREETTA.**

Conforme a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Finanças, o qual visando instruir o processo administrativo para a **AQUISIÇÃO DE CORTINAS INSTALADAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL THEREZINHA MARIA MORETTO ANDREETTA**, direta por dispensa de licitação, solicita a verificação se no ano de 2019 já ocorreram requisições/compras/empenhos referente ao fornecimento deste objeto.

Informo que no corrente exercício (2019), conforme consulta no Sistema de compras, não houveram requisições, empenhos ou compras referente ao descrito anteriormente.

Laranjeiras do Sul, Paraná, 27 de maio de 2019.

**Edson Carlos Becker**  
Departamento de Compras



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



### MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 27 de maio de 2019.

### **Referente: Indicação de Dotação Orçamentária**

Prezado Senhor,

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento da **AQUISIÇÃO DE CORTINAS INSTALADAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL THEREZINHA MARIA MORETTO ANDREETTA**, objeto de processo de dispensa de licitação, conforme segue:

Rubrica	09	001	12.361.0004.2056	3.3.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção Do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material de Consumo	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0004.2056	3.3.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção Do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material de Consumo	25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Atenciosamente,

**DEONILDO DE NEZ**  
CRC-PR de n.º 033040/O



# Município de Laranjeiras do Sul

## Solicitação 81/2019

### Termo de Referência



157  
1005

Equipilano

Página:1

<b>Solicitação</b>		<b>Emitido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>		
<b>81</b>	<b>Aquisição de Material</b>	28/05/2019	1

<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>	
4559-4	MARIA LUIZA SIMOES NUNES DOS SANTOS	0/2019	

<b>Local</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	
14	DEPARTAMENTO DE ENSINO	

<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
<b>Nome</b>		<b>Forma</b>	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	CONFORME CONTRATO	

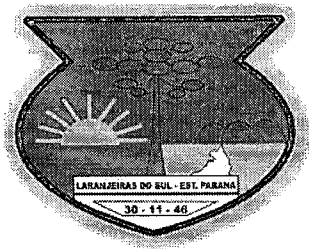
<b>Entrega</b>		
<b>Local</b>		<b>Prazo</b>
ESCOLA THEREZINHA ANDREETTA		5 Dias

**Descrição:**  
AQUISIÇÃO DE CORTINAS INSTALADAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL THEREZINHA MARIA MORETTO ANDREETTA

**Justificativa:**  
AQUISIÇÃO DE CORTINAS INSTALADAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL THEREZINHA MARIA MORETTO ANDREETTA

<b>Lote</b>	
001: Lote 001	

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
025324	CORTINAS EM TECIDO OXFORD, VARÃO 19 MM E ILHÓS 28 MM – FRANZIMENTO 2 POR 1 – INSTALADAS	UN	34,00	140,26	4.768,84
				<b>TOTAL</b>	<b>4.768,84</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.768,84</b>



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>

**GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2017/2020



**DECRETO Nº. 001/2019**

**03/01/2019**

**SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
E COMPRAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO  
SUL – PR.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base nas Leis Federais Nº 8666 de 21 de junho de 1993 e Nº 8883 de 08 de junho de 1994 que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE de LICITAÇÕES e COMPRAS do Município de Laranjeiras do Sul-PR, com a seguinte composição:

Presidente – **EDSON CARLOS BECKER**

Membros – **UBIRATAN BENCHUR DE RAMOS**  
– **RENAN LANGER**  
– **GILSON FERREIRA CELLA**  
– **MARCOS REINALDO COLETH**

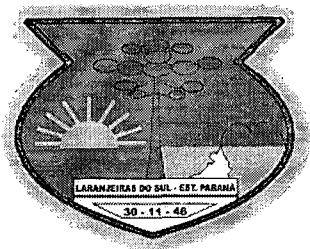
**Art. 2º** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de janeiro de 2019.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 3075 – de 01/02/2019.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020



### PORTARIA Nº 090/2019

06/05/2019

### SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de FISCAIS DE CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

#### **I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- MARINA ARAÚJO NESI

Matrícula: 040622-1

- JOSELAINE DE MIRANDA ALMEIDA

Matrícula: 037133-1

- GILSO ORO

Matrícula: 039951-1

#### **II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

- LUIZ ANTONIO AYRES

Matrícula: 021121-1

- MARCOS PAULO GROSSELI

Matrícula: 034941-1

- JOÃO MARIA DA SILVA

Matrícula: 028550-1

#### **III) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

- MARINILCE MARIANO DOBBINS

Matrícula: 028746-1

- SUZAMARA BATISTA

Matrícula: 045608-1

- INGRID FACCIN GUSTTMANN

Matrícula: 039349-1

**IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO:**

- MARCOS REINALDO COLETH

Matricula: 040061-1

- ALETEIA DE OLIVEIRA DUTRA

Matricula: 045691-1

**V) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:**

- DEOMAR DE NEZ

Matricula: 037109-1

**VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:**

- SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO

Matricula: 037745-1

**VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:**

- JACKSON FRANZONI

Matricula: 022454-1

- ZAIRA DE ARAUJO

Matricula: 042331-1

- OSNI ROCHA VIDAL

Matricula: 028452-1

**VIII) SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO:**

- MARCELO DA SILVA PEREDO

Matricula: 044865-1

- ELAINE MACHADO LEOPOLSKI

Matricula: 043052-1

- JONATAN BECKMANN COSTA

Matricula: 045136-1

- CLOVIS WALCZINSKI

Matricula: 021890-1

**IX) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA:**

- MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA

Matricula: 036226-1

- ELIZABETE IUZVIAK

Matricula: 029751-1

**X) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:**

- ERICO FREITAS FONTANELLA

Matricula: 021776-1

**XI) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:**

- PLACIDO DAMIANI NETO

Matricula: 045535-1





## **XII) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:**

• **RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS**

Matrícula: 040665-1

**Art. 2º** Os FISCALIS DE CONTRATOS ora nomeados exercerão, entre outras, as seguintes atribuições:

**I** – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

**II** – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiver sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

**III** – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar o atesto. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue este processo corretamente;

**IV** – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);

**V** – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instancias competentes aquelas que fugirem sua alçada;

**VI** – Receber e encaminhar imediatamente as Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;

**VII** – Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

**VIII** – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação dos Fiscais, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

**IX** – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvida técnica administrativa ou jurídica.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº 184/2018 de 27 de agosto de 2018 e 157/2018 de 24 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 06 de maio de 2019.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 3142 – de 10/05/2019.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019-PMLS

**Objeto: AQUISIÇÃO DE CORTINAS INSTALADAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL THEREZINHA MARIA MORETTO ANDRETTA.**

Dispõe sobre Dispensa de Licitação para aquisição de cortinas instaladas para a escola municipal Therezinha Maria Moretto Andretta.

Trata-se de solicitação encaminhada a este Departamento de Licitação, na qual se requer análise sobre a dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE CORTINAS INSTALADAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL THEREZINHA MARIA MORETTO ANDRETTA.

Constam dos autos os seguintes documentos:

A contratação foi requerida pela Secretaria de Educação e Cultura;

Memorando da Secretaria de Finanças e Orçamento solicitando aos setores competentes que deem sequência aos trâmites para realizar a dispensa de licitação - Secretário Deoclécio de Nez;

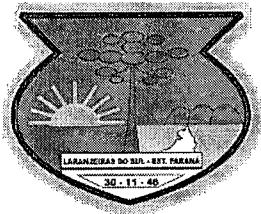
Memorando da Divisão de Contabilidade, informando a existência de previsão de recursos orçamentários (Deonildo De Nez – Contador CRC-PR nº 033040/O);

Pesquisa de preços: orçamentos distintos das empresas: EDUARDO ZUKOVSKI 54577896915 - CNPJ 27.848.879/0001-82, R\$ 4.768,84, BEE E TRENTO LTDA - CNPJ 85.094.878/0001-96, R\$ 5.372,00, BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME - CNPJ 12.854.925/0001-89, R\$ 5.256,40.

Documentos constitutivos da empresa EDUARDO ZUKOVSKI 54577896915 - CNPJ 27.848.879/0001-82.

Memorando do Departamento de Compras informando que no corrente exercício de 2019 não houveram requisições ou compras referente ao objeto em questão.

O processo em apreço versa sobre dispensa de licitação, com fundamento no art. 24º, em seu inciso II da Lei nº 8.666/93, e com fulcro na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, XXI, a qual vincula que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações, e conforme a solicitação do Memorando Interno emitido pela Secretaria Municipal de Finanças e



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Orçamento, através de seu secretário Deoclécio de Nez, o mesmo solicita que a presente licitação ocorra através de dispensa.

A licitação torna a igualdade na participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos.

O objetivo principal da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios norteadores da Administração Pública, os quais citamos a legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Há situações em as aquisições e contratações que tornam impossíveis e/ou inviáveis mediante processo licitatório. Dentre as situações, esta a dispensa de licitação é tratada no artigo 24 da Lei nº 8666/93, tal dispositivo elenca um rol exaustivo, em que a licitação fica dispensada.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação.

Nota-se que tal hipótese, é uma exceção em realizar a licitação. Com isso, a dispensa é um ato discricionário da Administração Pública, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de cotações devido à natureza do objeto do procedimento.

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferí-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

*"adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93" (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).*

*"Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

*art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...).” Acórdão 1705/2003 Plenário.*

Nos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas do ramo condizente com o objeto de contratação, sendo que a EDUARDO ZUKOVSKI 54577896915 - CNPJ 27.848.879/0001-82, R\$ 4.768,84 apresentou o menor valor conforme consta abaixo: **EDUARDO ZUKOVSKI 54577896915 - CNPJ 27.848.879/0001-82, R\$ 4.768,84**, BEE E TRENTO LTDA - CNPJ 85.094.878/0001-96, R\$ 5.372,00, BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME - CNPJ 12.854.925/0001-89, R\$ 5.256,40.

Os produtos a serem adquiridos são:

ITEM	PRODUTOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORTINAS EM TECIDO OXFORD, VARÃO 19 MM E ILHÓS 28 MM – FRANZIMENTO 2 POR 1 – INSTALADAS	34	R\$ 140,26	R\$ 4.768,84

Na lição de Marçal Justen Filho, em sua obra “Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, 16 Ed. 2014, pág. 397:

A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente incompatível com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação entre custos e benefícios. [...] Há custos de tempo, referente à demora para o desenvolvimento dos atos da licitação.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida a coleta de preços.

De acordo com a Lei 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço/produto àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

Analisando o valor a ser gasto com a aquisição dos produtos, o mesmo está conforme o disposto no art. 24, II da Lei Federal nº 8666/93. Entre os valores cotados pelas empresas, o de menor valor é o da empresa EDUARDO ZUKOVSKI 54577896915 - CNPJ 27.848.879/0001-82, pelo valor de R\$ 4.768,84.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Conforme descrito no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, é permitida a dispensa de licitação para compras e outros serviços de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23, da Lei nº 8.666/93, e decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possam ser realizadas de uma só vez, vejamos:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Ainda:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

E decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, conforme segue:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

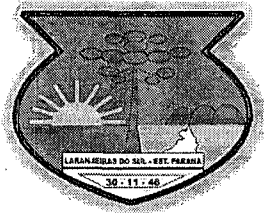
b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

O preço total da contratação será de R\$ 4.768,84. O valor máximo permitido é correspondente a 10% dos limites previstos na modalidade convite, logo, para outros serviços e compras até R\$ 17.600,00. Ainda, o Departamento de Compras informou que não há no ano de 2019 requisições ou compras referente ao objeto em epígrafe.

Consta dos autos a reserva de recursos orçamentários para fazer face às despesas da contratação, conforme dados fornecidos pelo Departamento de Contabilidade, informando a dotação orçamentária a seguir descrita:

<b>Rubrica</b>	09	001	12.361.0004.2056	3.3.90.30.00.00	103
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção Do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material de Consumo	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
<b>Rubrica</b>	09	001	12.361.0004.2056	3.3.90.30.00.00	104
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção Do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material de Consumo	25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

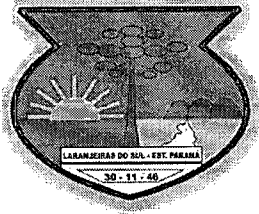
A análise desta comissão tem como base os documentos acostados até o momento, na lei 8.666/93, em seu artigo 24º, II, nas cotações de preços e nos seguintes documentos, já devidamente autenticados e ou verificados:

### RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Contrato Social (Certificado de Microempreendedor Individual);

### RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; Emitido via Internet Pública.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Emitido via Internet Pública.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Emitido via Internet Pública.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Emitido via Internet Pública.
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Emitido via Internet Pública.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943; Emitido via Internet Pública.

### RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias; Autenticado.

### RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Declaração Unificada.

Do acima exposto, o interesse em contratar a referida empresa, relativamente ao fornecimento do objeto em questão, é decisão discricionária da Administração optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da Procuradoria Jurídica de toda a fundamentação jurídica e da documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

A referida contratação encontra guarida, também, no princípio da Supremacia do Interesse Público, haja vista que o interesse público somente será atendido satisfatoriamente se tal contratação seja efetivada.

Após análise da documentação apresentada pela Secretaria de Educação e Cultura, e as alegações e informações acostados no processo, encaminhamos a Procuradoria Geral do Município para emitir o parecer em relação a análise jurídica da dispensa de licitação para a efetivação contratação da empresa: EDUARDO ZUKOVSKI 54577896915 - CNPJ 27.848.879/0001-82, pelo valor de R\$ 4.768,84.

Ressaltando que a análise contida no presente auto não possui condão vinculativo à eventual contratação, sendo mera opinião técnica, bem como de que avaliação desta comissão não cuida da oportunidade e conveniência da contratação, restringindo-se tão somente aos aspectos



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



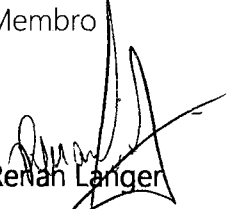
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

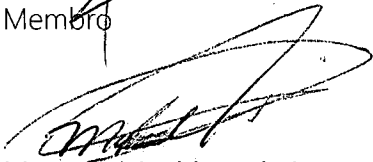
formais, encaminhando-se por conseguinte à análise e parecer da Procuradoria Jurídica para efetivação da contratação.

Laranjeiras do Sul/PR, 28 de maio de 2019.

  
Edson Carlos Becker  
Presidente da Comissão de Licitação

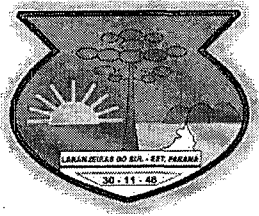
  
Gilson Ferreira Cella  
Membro

  
Renan Langer  
Membro

  
Marcos Reinaldo Coleth  
Membro

  
Ubiratan Benedit de Ramos  
Membro





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019 - PMLS

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 008/2019 – PMLS, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE CORTINAS INSTALADAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL THEREZINHA MARIA MORETTO ANDRETTA, ADJUDICA** a empresa: EDUARDO ZUKOVSKI 54577896915 - CNPJ 27.848.879/0001-82, pelo valor de R\$ 4.768,84.

Laranjeiras do Sul/PR, XX de maio de 2019.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL** E A EMPRESA **EDUARDO ZUKOVSKI 54577896915** - CNPJ 27.848.879/0001-82. DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2019.

Por este instrumento administrativo de que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **EDUARDO ZUKOVSKI 54577896915**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.848.879/0001-82, situada na Rua José Bonifácio, nº 1601, Centro, CEP 85.301-160, representada pelo Sr. **EDUARDO ZUKOVSKI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 545.778.969-15 e portador da cédula de identidade nº 1.654.310-SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e contratada, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

#### Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

**Cláusula Primeira:** O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CORTINAS INSTALADAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL THEREZINHA MARIA MORETTO ANDREETTA**, devidamente homologada pelo CONTRATANTE, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do contrato, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### Parágrafo Primeiro: dos produtos a serem entregues instalados:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25324	CORTINAS EM TECIDO OXFORD, VARÃO 19 MM E ILHÓS 28 MM – FRANZIMENTO 2 POR 1 – INSTALADAS	34,00	UN	140,26	4.768,84
TOTAL						4.768,84

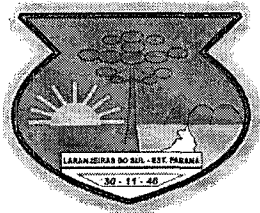
**Parágrafo Segundo:** No valor deverão estar inclusas todas as despesas com transporte e a instalação das cortinas.

**Parágrafo Terceiro:** Todas as cortinas deverão ser entregues no local estabelecido pela ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras do município, em no máximo **05 (cinco) dias**, após a solicitação.

**Parágrafo Quarto:** O descumprimento deste prazo acarretará na rescisão do contrato, bem como a aplicação das sanções cabíveis.

**Parágrafo Quinto:** Todas as cortinas terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

**Parágrafo Sexto:** As cortinas devem ser entregues devidamente instaladas, sendo por conta da contratada todas as despesas inerentes à consecução do objeto.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

### Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento (Art. 55, II, Lei 8.666/93)

**Cláusula Segunda:** A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

### Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste (Art. 55, III, Lei 8.666/93)

**Cláusula Terceira:** DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ 4.768,84 (quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

**Parágrafo Primeiro:** Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará ao **CONTRATANTE** a nota fiscal.

**Parágrafo Segundo:** O presente contrato não será passível de reajuste.

### Do Prazo de Vigência (Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

**Cláusula Quinta:** O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**Parágrafo Único:** O presente contrato não será passível de prorrogação.

### Dos Créditos Orçamentários (Art. 55, V, Lei 8.666/93)

**Cláusula Sexta:** As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

<b>Rubrica</b>	09	001	12.361.0004.2056	3.3.90.30.00.00	103
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção Do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material de Consumo	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
<b>Rubrica</b>	09	001	12.361.0004.2056	3.3.90.30.00.00	104
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção Do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material de Consumo	25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

### Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas (Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

**Cláusula Sétima:** São obrigações da Contratada:

- I. A contratada deverá comprometer-se a entregar os produtos na data acordada, constantes da Ordem de Compras, emitida pelo CONTRATANTE. A entrega/instalação deverá ser no máximo **em 05 (cinco) dias**, contados após a emissão da Ordem de Compras.
- II. Os produtos entregues pela empresa deverão ser de boa qualidade, e os que não atenderem a essa exigência deverão ser imediatamente substituídos mediante solicitação do fiscal de contratos.
- III. Os produtos/serviços deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

- IV. No valor estão inclusas todas as despesas com transporte, montagem e desmontagem, além das demais despesas incidentes a realização dos serviços e fornecer aos seus colaboradores os EPIs e EPCs.
- V. Responsabilizar-se pelos danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços.
- VI. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências do evento, ou em qualquer outro local onde estejam prestando os serviços, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor.
- VII. A carga e descarga dos produtos são de inteira responsabilidade da licitante vencedora, sendo a mesma responsável por qualquer produto danificado ou qualquer acidente que venha a ocorrer antes, durante e após a execução do serviço.
- VIII. Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução do objeto, mesmo que para isso outra solução não prevista tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o Município.
- IX. Responsabilizar-se pelas despesas de toda infra-estrutura necessária para a realização do trabalho, tais como: materiais, mão-de-obra, impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, custos diretos e indiretos, encargos sociais e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto.
- X. Ser responsável pela guarda e acondicionamento devido do produto solicitado, até a hora da sua execução;
- XI. Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos serviços executados, que destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- XII. Dar ciência imediata e por escrito ao Município sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução do objeto;
- XIII. Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos prejuízos ou danos que eventualmente venha a ocasionar ao Município e/ou a terceiros, em função da execução do objeto;
- XIV. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como transportes, frete, carga e descarga, etc;
- XV. Responsabilizar-se pela guarda e acondicionamento dos produtos.
- XVI. Providenciar toda documentação necessária, se caso necessitar, para a execução do objeto;
- XVII. Cumprir todas as leis e posturas, federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- XVIII. Cumprir a legislação trabalhista com relação a seus funcionários, e quando for o caso, com relação a funcionários de terceiros contratados.
- XIX. Responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados.
- XX. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como obrigar-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato.
- XXI. Se houver ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, a contratada adotará as providências necessárias no sentido de preservar o Município e de mantê-lo a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza e, não o conseguindo, se houver condenação, reembolsará o Município das importâncias que este tenha sido obrigado a pagar, dentro do prazo improrrogável de dez dias úteis a contar da data do efetivo pagamento.
- XXII. Responder por qualquer ação judicial movida por terceiros com base na legislação de proteção da propriedade intelectual, direitos de propriedade ou direitos autorais, relacionadas com os serviços.
- XXIII. Reembolsar o Município, caso os profissionais causem danos materiais ao seu patrimônio.
- XXIV. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

**Cláusula Oitava: São obrigações do CONTRATANTE:**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

- I. Fiscalizar, para garantir a eficácia os serviços executados e da entrega dos materiais.
- II. Providenciar quaisquer recursos físicos, materiais e financeiros, não previstos no presente contrato.
- III. Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

**Cláusula Nona:** A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

### **Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração** (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima:** A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

**Parágrafo Único:** O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

### **Da licitação** (Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Primeira:** O presente contrato está vinculado à licitação modalidade **Dispensa de Licitação n.º 008/2019-PMLS e seus anexos**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

### **Da Legislação Aplicável** (Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Segunda:** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

**Parágrafo Único:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

### **Da Obrigação da Contratada** (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Terceira:** Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

### **Da Fiscalização** (Art. 67, § 1º e § 2º Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Quarta:** A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pela servidora pública MARINA ARAÚJO NESI, matrícula nº 040622-1, nomeada pela portaria nº 090/2019, de 06/05/2019.

### **Do Foro** (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Laranjeiras do Sul/PR, xx de maio de 2019.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
CONTRATANTE

**EDUARDO ZUKOVSKI**  
EDUARDO ZUKOVSKI 54577896915  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

**GILSON FERREIRA CELLA**  
CPF nº 581.368.519-72

**DEOCLÉCIO DE NEZ**  
CPF nº 502.534.179-53



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº. XXX/2019

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2019 - PMLS**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE CORTINAS INSTALADAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL THEREZINHA MARIA MORETTO ANDRETTA.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

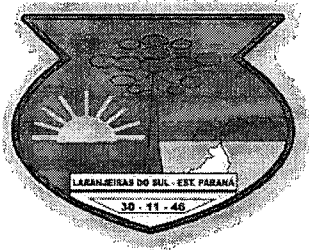
**CONTRATADO: EDUARDO ZUKOVSKI 54577896915**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.848.879/0001-82, situada na Rua José Bonifácio, nº 1601, Centro, CEP 85.301-160, representada pelo Sr. **EDUARDO ZUKOVSKI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 545.778.969-15 e portador da cédula de identidade nº 1.654.310-SSP/PR.

**VALOR TOTAL: R\$ 4.768,84** (quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** XX de maio de 2019.

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E ORÇAMENTO  
**ASSUNTO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CORTINAS INSTALADAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL THEREZINHA MARIA MORETTO ANDRETTA.**

#### 1. RELATÓRIO

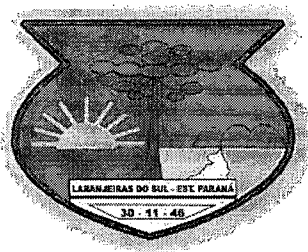
Instada a se manifestar (através de memorando interno do Secretário Municipal de Finanças), acerca da viabilidade da dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE CORTINAS INSTALADAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL THEREZINHA MARIA MORETTO ANDRETTA**, esta Procuradoria, em resposta a consulta deflagrada, se pronuncia pelo resguardo da legalidade e pela plena sujeição aos preceitos constitucionais e legais vigentes, e ainda aos princípios que regem a Administração Pública.

O valor da aquisição é de R\$4.769,00 (quatro mil setecentos e sessenta e nove reais), conforme Memorando Interno da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fls. **01/03**.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO

O presente procedimento tem, por finalidade, a celebração de contrato de prestação de serviços mediante dispensa de licitação.





## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inciso XXI, dispõe:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

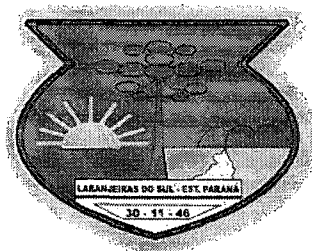
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O texto constitucional estabeleceu, portanto, a necessidade de um procedimento prévio formal de escolha para as contratações de obras, serviços, compras e alienações. Esse procedimento administrativo preparatório de um contrato a ser celebrado entre a Municipalidade e os particulares é o que se denomina de "Licitação", onde se assegure igualdade de condições a todos os concorrentes.

Assim, a Lei Maior acolheu a presunção de que a prévia licitação à contratação é mais vantajosa para a Administração Pública, sendo editada a lei federal nº8.666/93, regulamentando o dispositivo constitucional acima descrito.

No entanto, embora seja um dever, a licitação só é exigível quando a situação fática permitir a sua realização, restando afastada quando houver inviabilidade de competição (art. 25) ou nos casos de dispensa de licitação (art.24).

José dos Santos Carvalho Filho assim caracteriza a dispensa de licitação:



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

“A dispensa de licitação caracteriza-se pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório. Diversamente ocorre na inexigibilidade, porque aqui sequer é viável a realização do certame”. (CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo, Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2009. P.238).”

O art. 24 da Lei 8.666/93, prescreve as hipóteses nas quais o administrador público poderá dispensar o procedimento de licitação.

O caso em tela se enquadra no inciso I, do referido artigo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

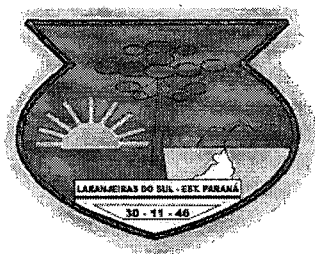
I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

Com base no dispositivo legal acima transcrito extrai-se que, para a configuração dessa hipótese de dispensa, é necessário que o valor a ser gasto não ultrapasse 10% (dez por cento) de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), vide Decreto nº 9.412/2018, perfazendo um total de R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), sendo assim o presente caso se encaixa nesta hipótese de dispensa do certame licitatório, podendo a compra ser efetuada diretamente.

Orçamentos, fls. **04/06**.

Documentos que comprovam a regularidade da empresa contratada, fls. **07/19**.

Memorando Interno do Secretário de Finanças e Orçamentos, fls. **20/21**.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Foi informado pelo Departamento de Compras que no corrente ano não houve requisição, empenhos ou compras à este tipo de aquisição, fl. **22**.

Indicação de dotação orçamentária pelo Departamento de Contabilidade, fl. **23**.

Na fl. **24**, consta o Termo de Referência.

Estão acostados aos autos de processo de dispensa de licitação o decreto 001/2019, nomeando o Presidente da Comissão Permanente de licitação, bem como a equipe de apoio (fl. **25**) e a portaria designando os fiscais de contrato, fls. **26/28**.


Parecer da Comissão de Licitação, fls. **29/35**.

### 3. DO PARECER

Considerando o já elencado, esta Procuradoria Geral do Município é de parecer favorável à dispensa de licitação. Lembrando que o respectivo parecer não vincula a administração pública.

É o parecer.

Laranjeiras do Sul, 29 de maio de 2019.

  
MÁRIO AUGUSTO SCARPARI  
Procurador Geral do Município  
OAB: 88307/PR



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019 - PMLS

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 008/2019 – PMLS, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE CORTINAS INSTALADAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL THEREZINHA MARIA MORETTO ANDRETTA**, **ADJUDICA** a empresa: EDUARDO ZUKOVSKI 54577896915 - CNPJ 27.848.879/0001-82, pelo valor de R\$ 4.768,84.

Laranjeiras do Sul/PR, 29 de maio de 2019.

  
**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

\* Não pode ser vendido separadamente. Suplemento integrante da edição 3157 do jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL. CNPJ nº 76.205.970/0001-95. PRAGA RUI BARBOSA, 01 - FONE: (043) 3635-8100 83.301-970 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 04/2019 - PMLS Objeto: Aquisição de equipamentos de saúde, de informática, mobiliário e ar condicionado, instalado para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 05587-473009/1180-04 do ministério da saúde, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item. Devido às alterações do edital, fica prorrogada a abertura do envelope para o dia 13 de junho de 2019, às 13h5min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@pms.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 30 de maio de 2019.

Maria Terezinha Smeoz, Pregoeira

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Edital do Pregão Presencial nº 08/2019 - PMLS. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019 - PMLS

BATELAGÃO E AQUISIÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, indicações e pareceres jurídicos em anexo, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 08/2019 - PMLS, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE CORTINAS ADJUDICAÇÃO PARA A ESCOLA MUNICIPAL THERZINHA MARIA MORETTO ANDRETTA, ADJUDICAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, valor de R\$ 4.788,84.

Laranjeiras do Sul-PR, 26 de maio de 2019.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Edital do Pregão Presencial nº 04/2019 - PMLS. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019 - PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORTINAS INSTALADAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL THERZINHA MARIA MORETTO ANDRETTA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrita no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, situada na Rua José Bonifácio, nº 1601, Centro, CEP 83.301-160, representada pelo Sr. EDUARDO ZUKOVSKI nº 893.388-3-SSPP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: EDUARDO ZUKOVSKI nº 893.388-3-SSPP/PR, inscrita no CNPJ sob nº 27.648.978/0001-82, situada na Rua José Bonifácio, nº 1601, Centro, CEP 83.301-160, representada pelo Sr. EDUARDO ZUKOVSKI nº 893.388-3-SSPP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 545.778.869-15 e possuidor da obrigação de honrar nº 1.464.810-SSPP/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 4.788,84 (quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Edital do Pregão Presencial nº 04/2019 - PMLS. TERMO ADITIVO - REAJUSTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATO Nº 04/2017 - PMLS

6º TERMO ADITIVO - REAJUSTE

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Edital do Pregão Presencial nº 06/2017 - PMLS. TERMO ADITIVO - VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrita no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, situada na Rua José Bonifácio, nº 1601, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 76.205.970/0001-95 e inscrita no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

CONTRATO: PAULO ROBERTO SAMPIETRO 08262711890, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.051.862/0001-80, situada a Rua das Indas, nº 257, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 83.301-460, neste ato representada pelo Sr. JOSILÉI PAOLILHA DA COSTA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 082.572.119-80 e possuidor da obrigação de honrar nº 988.588-3-SSPP/PR.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 78.324,00 (setenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Edital do Pregão Presencial nº 04/2017 - PMLS. TERMO ADITIVO - REAJUSTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrita no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, situada na Rua José Bonifácio, nº 1601, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 76.205.970/0001-95 e inscrita no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: JOSILEI PAOLILHA DA COSTA 03286144816, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.077.334/0001-10, situada a Rua das Araucárias, nº 181, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 83.301-160, representada pelo Sr. JOSILEI PAOLILHA DA COSTA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 032.861.448-16 e possuidor da obrigação de honrar nº 988.588-3-SSPP/PR.

PERCENTUAL DO REAJUSTE: 0,65% (dois vírgulas sessenta e cinco por cento).

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 4.382,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Edital do Pregão Presencial nº 04/2017 - PMLS. TERMO ADITIVO - REAJUSTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATO Nº 04/2017 - PMLS

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Edital do Pregão Presencial nº 129/2018 PMLS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018 PMLS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS AUTOMÁTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

CONTRATADA: PAULO ROBERTO SAMPIETRO 08262711890, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.051.862/0001-80, situada a Rua das Indas, nº 257, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 83.301-460, neste ato representada pelo Sr. JOSILÉI PAOLILHA DA COSTA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 082.572.119-80 e possuidor da obrigação de honrar nº 988.588-3-SSPP/PR.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 12.935,438

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Edital do Pregão Presencial nº 130/2018 PMLS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018 PMLS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VÍBIANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS, MUNICÍPIAIS E DAS VIAS PÚBLICAS, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATADA: PAULO ROBERTO SAMPIETRO 08262711890, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.051.862/0001-80, situada a Rua das Indas, nº 257, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 83.301-460, neste ato representada pelo Sr. JOSILÉI PAOLILHA DA COSTA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 082.572.119-80 e possuidor da obrigação de honrar nº 988.588-3-SSPP/PR.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 62.515,60 (sessenta e dois mil, quinhentos e quinze reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Edital do Pregão Presencial nº 130/2018 PMLS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018 PMLS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VÍBIANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS, MUNICÍPIAIS E DAS VIAS PÚBLICAS, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATADA: PAULO ROBERTO SAMPIETRO 08262711890, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.051.862/0001-80, situada a Rua das Indas, nº 257, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 83.301-460, neste ato representada pelo Sr. JOSILÉI PAOLILHA DA COSTA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 082.572.119-80 e possuidor da obrigação de honrar nº 988.588-3-SSPP/PR.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 62.515,60 (sessenta e dois mil, quinhentos e quinze reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2018.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor. Includes items like Filtro para Motor de Diesel, Filtro para Motor de Gasolina, etc.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Edital do Pregão Presencial nº 130/2018 PMLS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018 PMLS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VÍBIANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS, MUNICÍPIAIS E DAS VIAS PÚBLICAS, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATADA: PAULO ROBERTO SAMPIETRO 08262711890, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.051.862/0001-80, situada a Rua das Indas, nº 257, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 83.301-460, neste ato representada pelo Sr. JOSILÉI PAOLILHA DA COSTA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 082.572.119-80 e possuidor da obrigação de honrar nº 988.588-3-SSPP/PR.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 62.515,60 (sessenta e dois mil, quinhentos e quinze reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Edital do Pregão Presencial nº 130/2018 PMLS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018 PMLS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VÍBIANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS, MUNICÍPIAIS E DAS VIAS PÚBLICAS, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATADA: PAULO ROBERTO SAMPIETRO 08262711890, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.051.862/0001-80, situada a Rua das Indas, nº 257, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 83.301-460, neste ato representada pelo Sr. JOSILÉI PAOLILHA DA COSTA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 082.572.119-80 e possuidor da obrigação de honrar nº 988.588-3-SSPP/PR.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 62.515,60 (sessenta e dois mil, quinhentos e quinze reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Edital do Pregão Presencial nº 130/2018 PMLS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018 PMLS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VÍBIANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS, MUNICÍPIAIS E DAS VIAS PÚBLICAS, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATADA: PAULO ROBERTO SAMPIETRO 08262711890, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.051.862/0001-80, situada a Rua das Indas, nº 257, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 83.301-460, neste ato representada pelo Sr. JOSILÉI PAOLILHA DA COSTA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 082.572.119-80 e possuidor da obrigação de honrar nº 988.588-3-SSPP/PR.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 62.515,60 (sessenta e dois mil, quinhentos e quinze reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Edital do Pregão Presencial nº 130/2018 PMLS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018 PMLS. Includes a stamp with the number 47 and a signature.





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL** E A EMPRESA **EDUARDO ZUKOVSKI 54577896915** - CNPJ 27.848.879/0001-82. DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2019.

Por este instrumento administrativo de que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **EDUARDO ZUKOVSKI 54577896915**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.848.879/0001-82, situada na Rua José Bonifácio, nº 1601, Centro, CEP 85.301-160, representada pelo Sr. **EDUARDO ZUKOVSKI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 545.778.969-15 e portador da cédula de identidade nº 1.654.310-SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratada, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

#### Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

**Cláusula Primeira:** O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CORTINAS INSTALADAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL THEREZINHA MARIA MORETTO ANDRETTA**, devidamente homologada pelo **CONTRATANTE**, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do contrato, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### Parágrafo Primeiro: dos produtos a serem entregues instalados:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25324	CORTINAS EM TECIDO OXFORD, VARÃO 19 MM E ILHÓS 28 MM – FRANZIMENTO 2 POR 1 – INSTALADAS	34,00	UN	140,26	4.768,84
TOTAL						4.768,84

**Parágrafo Segundo:** No valor deverão estar inclusas todas as despesas com transporte e a instalação das cortinas.

**Parágrafo Terceiro:** Todas as cortinas deverão ser entregues no local estabelecido pela ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras do município, em no máximo **05 (cinco) dias**, após a solicitação.

**Parágrafo Quarto:** O descumprimento deste prazo acarretará na rescisão do contrato, bem como a aplicação das sanções cabíveis.

**Parágrafo Quinto:** Todas as cortinas terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

**Parágrafo Sexto:** As cortinas devem ser entregues devidamente instaladas, sendo por conta da contratada todas as despesas inerentes à consecução do objeto.

*Edson*

*[Signature]*

*[Signature]*





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

### Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento (Art. 55, II, Lei 8.666/93)

**Cláusula Segunda:** A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

### Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste (Art. 55, III, Lei 8.666/93)

**Cláusula Terceira:** DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ 4.768,84 (quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

**Parágrafo Primeiro:** Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará ao **CONTRATANTE** a nota fiscal.

**Parágrafo Segundo:** O presente contrato não será passível de reajuste.

### Do Prazo de Vigência (Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

**Cláusula Quinta:** O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**Parágrafo Único:** O presente contrato não será passível de prorrogação.

### Dos Créditos Orçamentários (Art. 55, V, Lei 8.666/93)

**Cláusula Sexta:** As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	09	001	12.361.0004.2056	3.3.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção Do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material de Consumo	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0004.2056	3.3.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção Do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material de Consumo	25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

### Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas (Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

**Cláusula Sétima:** São obrigações da Contratada:

- I. A contratada deverá comprometer-se a entregar os produtos na data acordada, constantes da Ordem de Compras, emitida pelo **CONTRATANTE**. A entrega/instalação deverá ser no máximo **em 05 (cinco) dias**, contados após a emissão da Ordem de Compras.
- II. Os produtos entregues pela empresa deverão ser de boa qualidade, e os que não atenderem a essa exigência deverão ser imediatamente substituídos mediante solicitação do fiscal de contratos.
- III. Os produtos/serviços deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

*Edson*

*[Signature]*

*Severina*

*[Signature]*





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



### Cláusula Oitava: São obrigações do CONTRATANTE:

- I. Fiscalizar, para garantir a eficácia os serviços executados e da entrega dos materiais.
- II. Providenciar quaisquer recursos físicos, materiais e financeiros, não previstos no presente contrato.
- III. Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

**Cláusula Nona:** A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

### Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima:** A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

**Parágrafo Único:** O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

### Da licitação (Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Primeira:** O presente contrato está vinculado à licitação modalidade **Dispensa de Licitação n.º 008/2019-PMLS e seus anexos**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

### Da Legislação Aplicável (Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Segunda:** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

**Parágrafo Único:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

### Da Obrigação da Contratada (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Terceira:** Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

### Da Fiscalização (Art. 67, § 1º e § 2º Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Quarta:** A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pela servidora pública MARINA ARAÚJO NESI, matrícula nº 040622-1, nomeada pela portaria nº 090/2019, de 06/05/2019.

Ednardo

José

MA





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

### Do Foro (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Laranjeiras do Sul/PR, 29 de maio de 2019.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
CONTRATANTE

**EDUARDO ZUKOVSKI**  
EDUARDO ZUKOVSKI 54577896915  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

**GILSON FERREIRA CELLA**  
CPF nº 581.368.519-72

**DEOCLÉCIO DE NEZ**  
CPF nº 502.534.179-53



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº. 035/2019

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2019 - PMLS**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE CORTINAS INSTALADAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL THEREZINHA MARIA MORETTO ANDREETTA.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADO: EDUARDO ZUKOVSKI 54577896915**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.848.879/0001-82, situada na Rua José Bonifácio, nº 1601, Centro, CEP 85.301-160, representada pelo Sr. **EDUARDO ZUKOVSKI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 545.778.969-15 e portador da cédula de identidade nº 1.654.310-SSP/PR.

**VALOR TOTAL: R\$ 4.768,84** (quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2019.

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

\* Não pode ser vendido separadamente.
Suplemento Integrante da edição 3157 do Jornal Correio do Povo do Paraná

Publicação oficial

www.jcorreiodopovo.com.br

O Jornal da Cantu

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL.
CNPJ nº: 76.209.970/0001-99
PRACA RUI BARROSO, 01 - NOME (NÚM) 3633-8100
83.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO REIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04172019-PMLIS
Objeto: Aquisição de equipamentos de saúde de informática, mobiliário e ar condicionado, instalado para a secretaria municipal de saúde com itens oriundos da proposta 958874730001/180-00 do Ministério da Saúde, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte

Maria Terezinha Souza
Pregueira
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ nº: 76.209.970/0001-99 - Fone nº: 3633-8100 - Fax nº: 3633-8100
DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 002019 - PMLIS
ELEGIBILIDADE E HABILITAÇÃO



O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estácio do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital nº 002019 - PMLIS, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM ITENS ORIUNDOS DA PROPOSTA 958874730001/180-00 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 002019 - PMLIS
DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 002019 - PMLIS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM ITENS ORIUNDOS DA PROPOSTA 958874730001/180-00 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ nº: 76.209.970/0001-99 - Fone nº: 3633-8100 - Fax nº: 3633-8100
DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 002019 - PMLIS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM ITENS ORIUNDOS DA PROPOSTA 958874730001/180-00 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

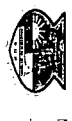
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 002019 - PMLIS
DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 002019 - PMLIS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM ITENS ORIUNDOS DA PROPOSTA 958874730001/180-00 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ nº: 76.209.970/0001-99 - Fone nº: 3633-8100 - Fax nº: 3633-8100
DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 002019 - PMLIS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM ITENS ORIUNDOS DA PROPOSTA 958874730001/180-00 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ nº: 76.209.970/0001-99 - Fone nº: 3633-8100 - Fax nº: 3633-8100
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0452019-PMLIS
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 0452019-PMLIS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO, INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM ITENS ORIUNDOS DA PROPOSTA 958874730001/180-00 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO, INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM ITENS ORIUNDOS DA PROPOSTA 958874730001/180-00 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ nº: 76.209.970/0001-99 - Fone nº: 3633-8100 - Fax nº: 3633-8100
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0452019-PMLIS
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 0452019-PMLIS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO, INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM ITENS ORIUNDOS DA PROPOSTA 958874730001/180-00 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO, INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM ITENS ORIUNDOS DA PROPOSTA 958874730001/180-00 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO, INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM ITENS ORIUNDOS DA PROPOSTA 958874730001/180-00 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

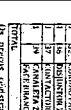


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ nº: 76.209.970/0001-99 - Fone nº: 3633-8100 - Fax nº: 3633-8100
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018-PMLIS
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 130/2018-PMLIS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO, INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM ITENS ORIUNDOS DA PROPOSTA 958874730001/180-00 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO, INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM ITENS ORIUNDOS DA PROPOSTA 958874730001/180-00 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Contains 12 items related to the procurement of health equipment.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Contains 12 items related to the procurement of health equipment.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ nº: 76.209.970/0001-99 - Fone nº: 3633-8100 - Fax nº: 3633-8100
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018-PMLIS
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 130/2018-PMLIS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO, INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM ITENS ORIUNDOS DA PROPOSTA 958874730001/180-00 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO, INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM ITENS ORIUNDOS DA PROPOSTA 958874730001/180-00 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Contains 12 items related to the procurement of health equipment.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Contains 12 items related to the procurement of health equipment.